

ATA N.º 15/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

24/07/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, o Técnico Superior de Direito, da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa, a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Eng^a. Eliana Sofia Almeida, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capelôa, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Maranhão Cupido e a Assistente Técnica, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 138, de 23/07/2024, com um saldo orçamental de 1.420.674,12 € (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 10 de julho de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 19 de julho de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- PROJETO DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA. | INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 333/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser dado início ao procedimento do projeto de revogação do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, nos termos do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, com a sua publicação no site do Município e para uma eventual constituição de interessados. -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO «STOCKCAR» E MOTOCROSS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 334/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos do disposto nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, do despacho de 15 de Julho de 2024 da Senhora Vereadora Dr. Madalena Santos, proferido no uso de competência delegada, que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença para atividades desportivas nº 13/2024, no valor de 81,00 € (oitenta e um euros), licença especial de ruído, alvará 16/2024, no valor de 84,00 € (oitenta e quatro

euros) à requerente «Associação Cicloturista do Cabeço de Mira ACCM», ao abrigo do disposto no art.º 13, conjugado com o art.º 18 e nº 1 do art.º 19, todos do Regulamento, Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR., 2ª Série, nº 190, de 30 de Setembro de 2009. -----

----- APROVAÇÃO DA TRANSAÇÃO JUDICIAL A EFETUAR NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL N.º 343/24.8BECBR-----

-----Assunto retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação.-----

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 335/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido das seguintes transferências para a CIM-RC, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Custos com a utilização do parque de máquinas – veículo anfíbio	2.790,13€
Brigadas de sapadores florestais – componente variável do ano 2023	6.532,34€
Rede tecnológica de monitorização	431,96€

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA COM O SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO EXPLORADO PELA ERSUC, SA-----

-----Assunto retirado da ordem de trabalhos da reunião, para posterior deliberação.-----

----- DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS E A EMISSÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR.A MARIA CÂNDIDA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 336/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e submissão à Assembleia Municipal, da prévia autorização da repartição de encargos para os anos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, para o procedimento de contratação tendente à empreitada de ampliação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida, com um montante máximo de 10.415.523,00€ (Dez milhões, quatrocentos e quinze mil e quinhentos e vinte e três euros) com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:-----

ANO ECONÓMICO	VALOR COM IVA
2024	1.050.000,00€
2025	7.865.523,00€
2026	1.500.000,00€
TOTAL	10.415.523,00€

----- DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS E A EMISSÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 337/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e submissão à Assembleia Municipal, da prévia autorização da repartição de encargos para

os anos 2024, 2025 e 2026, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, para o procedimento de contratação tendente a empreitada de Construção a Custos Controlados de 22 Habitações T3 e T4, com um montante máximo de 4.561.200,00€ (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e duzentos euros) com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:-----

ANO ECONÓMICO	VALOR COM IVA
2024	690.541,00€
2025	3.239.330,00€
2026	631.329,00€
TOTAL	4.561.200,00€

----- DELIBERAR SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS E A EMISSÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO TENDENTE À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPREITADA PARA REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LOTA DA PRAIA DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 338/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e submissão à Assembleia Municipal, para prévia autorização da repartição de encargos para os anos 2024 e 2025, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos em

relação aos mesmos anos económicos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, para o procedimento de contratação tendente à empreitada Reabilitação e Modernização da Lota da Praia de Mira, com um montante máximo de 561.281,00€ (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e um euros) com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:-----

ANO ECONÓMICO	VALOR COM IVA
2024	261.281,00€
2025	300.000,00€
TOTAL	561.281,00€

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DR.^a MARIA CÂNDIDA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 339/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 08 de julho de 2024, de aprovação da minuta de contrato adicional e designação do gestor do contrato da empreitada de requalificação da Escola Secundária de Mira, Dr^a. Maria Cândida.

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DR.^a MARIA CÂNDIDA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr.

Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Santos, aprovar a **proposta n.º. 340/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 15 de julho de 2024, de aprovação de trabalhos complementares, prorrogação do prazo de execução e minuta de contrato adicional da empreitada de requalificação da Escola Secundária de Mira, Dr^a. Maria Cândida. -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MIRA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS SUPRIMIDOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Santos aprovar a **proposta n.º. 341/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos trabalhos complementares relativos à empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 3.400,00 €, a acrescer de IVA, correspondentes a 1,75% do preço contratual da adjudicação, bem como os trabalhos suprimidos, no valor de 5.287,00€, a acrescer de IVA, correspondentes a 2,7% do preço contratual da adjudicação da mesma empreitada. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 342/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do

disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de julho de 2024, de aceitação do suprimento na omissão no caderno de encargos referente ao procedimento de aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares para o ano letivo de 2024/2025 – Lote 4 (Acordo Quadro para fornecimento de refeições escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) e prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por mais 8 dias, de acordo com o nº. 3, do artº. 64º. do CCP, em conformidade com o disposto no nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 73/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO PARA SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 343/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do projeto de Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior residentes no concelho de Mira, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de trinta dias úteis, através da sua publicação na 2ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mira. -----

----- PROPOSTA PARA APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD - PROC.º 07/2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 344/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) a munícipe carenciado, a que se reporta

o proc.º n.º. 07/2024, ao abrigo do disposto no n.º. 5, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-

----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE “CARTA COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL”, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL – PROJETO “COMUNIDADE VIRTUALL A DESENVOLVER NOS ANOS DE 2025 - 2027”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 345/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta da “Carta de Compromisso de Investimento Social”, no âmbito da candidatura ao Portugal Inovação Social – Projeto “Comunidade VirtuALL”, a desenvolver nos anos de 2025-2027, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com um apoio no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros). ---

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME DE AVENÇA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª. Adriana Santos aprovar a **proposta n.º. 346/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços Psicologia, em regime de Avença, pelo valor de é de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros), sendo 1.680,00 € (mil seiscientos e oitenta euros), valor isento de IVA, até final de 2024 e 840,00 € (oitocentos e quarenta euros) valor isento de IVA, em 2025. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Santos, aprovar a **proposta n.º 347/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços na área de Serviço Social, em regime de Avença, pelo valor de 5.940,00 € (cinco mil novecentos e quarenta euros), valor a acrescer de IVA se legalmente devido, até final do ano de 2024. -----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – SECÇÃO FUTSAL “DOMUS NOSTRA - CDN PORTOMAR -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 348/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor aos elementos que constituem a equipa de futsal do Clube Domus Nostra, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado, tendo conquistado a taça de encerramento da época de 2023/2024 da Associação de Futebol de Coimbra (EFC), no dia 11 de maio em Coimbra frente ao CF Santa Clara. -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – CLUBE DOMUS NOSTRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS DESPORTIVAS PARA A EQUIPA DE TRAIL -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 349/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-

programa de apoio à atividade regular com o Clube Domus Nostra, para a comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de t-shirts desportivas, para a secção de trail, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do n.º. 2, do art.º. 23.º. e alínea p), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL DO FOJO E GRANDE PRÉMIO CICLISMO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 350/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira (ACR), com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Torneio de Futsal do Fojo e Grande Prémio de Ciclismo, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e p), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – SECÇÃO ATLETISMO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 351/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de apoio extraordinário à Associação Sócio-Cultural da Valeirinha – Secção de Atletismo, no valor de 200,00 € (duzentos euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de material para a prática da modalidade, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do n.º. 2, do art.º. 23.º. e alínea p),

do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS E CULTURA DE CARROMEU – SEÇÃO DESPORTOS MOTORIZADOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 352/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à secção de desportos motorizados da Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com a participação no Campeonato de Portugal de Drift – 2024, ao abrigo das disposições previstas na alínea f), do nº. 2, do artº. 23º. e alíneas o) e p), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA - ALLEGR'ARTE-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 353/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição e um apoio à Associação Musical e Artística – Allegr'arte, no valor de 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de um conjunto de tímpanos, ao abrigo das disposições previstas na alínea d), do nº. 2, do artº. 23º. e alínea p), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA, NO ÂMBITO DO III TRAIL TERRAS DA GÂNDARA 2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 354/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,

na atual redação, do despacho proferido em 20 de junho de 2024, relativo à assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira (ACR), no âmbito da organização do III Trail Terras da Gândara.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -

----- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - CONSULTA PÚBLICA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 355/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta de Plano Municipal de Ação Climática, bem como a submissão do mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias.-----

-----O referido Plano encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 356/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, de acordo com o disposto no artigo 92.º do RJIGT, da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, bem como do Relatório de Ponderação e a respetiva divulgação nos meios de comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e página do município, conforme disposto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado aprovar o envio da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira à Assembleia Municipal para aprovação da mesma, conforme disposto no artigo 90.º do supramencionado diploma. -----

----- RATIFICAÇÃO DO ATO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ - 2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 357/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 18 de julho de 2024, que autorizou o lançamento de fogo-de-artifício nas festas em honra de S. Tomé, designadamente o espetáculo de pirotecnia apresentado do dia 25 para o dia 26 de julho de 2024. -----

----- ESTRATÉGIA INTERMUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLO E COMBATE À VESPA VELUTINA NIGRITHORAX NO TERRITÓRIO DA CIM RC - TOMADA DE CONHECIMENTO -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 358/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a “*Estratégia Intermunicipal de Prevenção, Controlo e Combate à Vespa Velutina Nigrithorax na CIM – Região de Coimbra*”, documentos que se encontra anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 359/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento tendente à aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na modalidade de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos e anexos.-----

-----Mais, foi designado, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte júri do concurso, com competências delegadas, nos termos do artigo 69.º do CCP:-----

-----Membros efetivos-----

-----Presidente do Júri – Ângelo Manuel Morais Lopes -----

-----1.º Vogal efetivo – Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

-----2.º Vogal efetivo – Jorge Nuno Rico-----

-----Membros suplentes-----

-----1.º Suplente – Paula Cristina Correa da Silva Ferreira -----

-----2.º Suplente – Susana Marques Facção-----

-----O preço base do referido procedimento é de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), a acrescer de Iva, à taxa legal em vigor, na previsão de vigorar por 5 meses, a contar da data de assinatura do contrato.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/1285**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 360/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados, a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2022/1110 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 361/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita dos interessados, a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:15h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto

no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa)